



Franca, 03 de outubro de 2023.

Ofício Presidência nº 110/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7681/2023

COPIA

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo Autógrafo de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 35ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 03 de outubro, do **Projeto de Lei Ordinária nº 97/2023**, de autoria do vereador Claudinei da Rocha.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.


VER. CARLINHOS PETRÓPOLIS
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI
03/10/23


RECEIVED



AUTÓGRAFO DE LEI 7681/2023

PROJETO DE LEI N° 97/2023

Denomina Odirlei Carlos Pessoni a rua 16, do loteamento denominado Reserva Abaeté.

(Projeto de autoria do vereador Claudinei da Rocha)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1°. Fica denominada Odirlei Carlos Pessoni a rua 16, do loteamento denominado Reserva Abaeté.

Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal de Franca, 03 de outubro de 2023



CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente



PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente



LUIZ AMARAL
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária